

Salvador, 11 de junho de 2021

Α

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023

Ao ILUSTRÍSSIMO(A) SR.(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ESCLARECIMENTO №01

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.745.542/0001-35, com endereço comercial na Rua Indonésia, s/n, Galpão 11. Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-020, Salvador - BA, vem, respeitosamente, perante esta administração, apresentar a presente ESCLARECIMENTO.

## DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Com fundamentado no art. 9º da Lei 10.520/2002, combinado com art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 da Lei nº 3.555/2000 e 41, § 2º da Lei 8.666/93, o ato convocatório na modalidade de licitação Pregão deve ser objeto de esclarecimento/impugnação nos prazos de três e dois dias úteis que antecedem a data fixada para a abertura das propostas.

Desta forma, considerando que a I. <u>Comissão fixou a data de **20/07/2023** para a citada abertura</u>, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerada tempestiva.

Para que haja uma maior competitividade e o fabricante como XEROX, BROTHER e HP possam participar do certame pedimos que seja aceito velocidade de digitalização a partir de 58ipm.

1.2.1. Descrição detalhada do Item 01, do Lote 01: Franquia de 30.000 páginas mensais:	Alterar para:
b. Velocidade de Digitalização: 80 IPM/OPM, no mínimo.	58 ipm ou superior

mp f.

Marta Vanessa Assis Gonçalves Gerente de Contas Governo (71)99101-7347

vanessa.goncalves@entelonline.com.br

ENTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ № 13.745.542/0001-35